

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 012/2019.

Regulariza nomeações para os cargos eletivos de Conselheiro Tutelar.

O Prefeito do Município de Mirai – MG, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando os termos do Decreto nº 270/2012, que dispõe sobre a homologação do Resultado da Eleição para composição do Conselho Tutelar do Município de Mirai, Minas Gerais;

Considerando a inexistência de qualquer ato à época de nomeação e/ou posse dos eleitos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, criado através da Lei Municipal nº 1261, de 15/10/2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam regularizadas, a partir de 13/05/2012, as nomeações e posses dos eleitos para o exercício do cargo de Conselheiro Tutelar, na eleição realizada em 01 de abril de 2012, conforme resultado homologado pelo Decreto nº 270, de 09 de abril de 2012, para composição do Conselho Tutelar do Município de Mirai, MG:

MARIA CRISTINA HENRIQUES GONÇALVES GARCIA, CI nº 12.234.594 – PCMG.

THIAGO PEREIRA SILVA, CPF nº 18.398.118 - PCMG;

LARISSA FONSECA SARAIVA, CPF nº 15.720.780 - PCMG;

ANA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, CPF nº 6.887.106 - SSPMG;

NAYARA CRISTINA CLEMENTE, CPF nº 15.803.694 – SSPMG.

Art. 2º - O mandato dos membros do Conselho Tutelar será de 03 (três) anos, a partir de 13 de maio de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 13 de maio de 2012.

Mirai, MG, 18 de fevereiro de 2019.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal